

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.286/2011

de 17 de Novembro de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 17 de Novembro de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.286/2011 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (183)		02.00.00 - EXECUTIVO (182)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DISTR. GRATUITA	R\$ 9.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (183)		02.00.00 - EXECUTIVO (185)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DISTR. GRATUITA	R\$ 1.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (246)		02.00.00 - EXECUTIVO (186)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
12.3610034.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 800,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (246)		02.00.00 - EXECUTIVO (9)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.01.00 – MANUTENÇÃO DE GABINETE
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.01.01 – MANUTENÇÃO DE GABINETE
12.3610034.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		04.1220004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 600,00	3.1.90.11 – VENCIMNETOS E VANTAGENS FIXAS
02.00.00 - EXECUTIVO (239)		02.00.00 - EXECUTIVO (9)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.01.00 – MANUTENÇÃO DE GABINETE
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.01.01 – MANUTENÇÃO DE GABINETE
12.3610034.1005 – DESAPROPRIAÇÕES		04.1220004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 4.400,00	3.1.90.11 – VENCIMNETOS E VANTAGENS FIXAS
02.00.00 - EXECUTIVO (239)		02.00.00 - EXECUTIVO (113)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.10.02 – CIDADANIA E OUVIDORIA
12.3610034.1005 – DESAPROPRIAÇÕES		06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 1.100,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (239)		02.00.00 - EXECUTIVO (173)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.13.00 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.13.01 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE
12.3610034.1005 – DESAPROPRIAÇÕES		18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 10.500,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (239)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER
12.3610034.1005 – DESAPROPRIAÇÕES		27.8120037. 2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 9.000,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (239)		02.00.00 - EXECUTIVO (238)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610034.1005 – DESAPROPRIAÇÕES		12.3610034.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 39.000,00	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (239)		02.00.00 - EXECUTIVO (238)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610034.1005 – DESAPROPRIAÇÕES		12.3610034.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 50.000,00	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL	R\$ 125.400,00	

Capela do Alto, 17 de Novembro 2011.

JAIRO JOSÉ BUENO
DIRETOR DEPART. DE FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL